

# A Historia da Coligação Municipal

XIV

O esforço que fazem os senhores diretores da chamada Coligação Municipal, em tentar provar que tal organização não é perrequista, constitue até ironia.

Não falta muito tempo para que se procedam as eleições municipais, e nada de o p.r.p. em Itú, se organizar para a propaganda. Desapareceu?

Qual o seu directorio?

Pleiteará as eleições?

Com tudo isso, apressa-se o illustre articulista da «Cidade» em negar a evidencia, alegando que só defenderá o p. r. p.

Nada de Coligação. Pois, queriamos que o amavel articulista da «Cidade» que nos mimoseou com termos de «inimigo rancoroso, figadal» do p. r. p., se dignasse a esclarecer se a agremiação partidaria que defende, vai pleitear as eleições municipais em Itú, uma vez que a Coligação nada tem de perrequista.

O articulista da «Cidade» exagerou quando nos acusou de «inimigo rancoroso do p.r.p.»

Ora, não está certo, porque não guardamos rancor contra quem quer que seja. A filosofia com que encaramos a existencia humana, a sua fragilidade e os curtos dias que passamos sobre a terra e os principios da solidariedade humana que deverão reinar no mundo, não nos permite tanta miseria.

O que nos anima no combate ao p. r. p. é o amor ao aperfeiçoamento moral e social do povo.

E' o amor a nossa terra.

Somos irredutivel

E' o amor ao progresso de Itú, para com o mesmo.

Isto sim, irredutivel e intransigente, porque o p. r. p. foi um partido que nasceu e se formou ao tempo em que ainda predominavam velhas idéias e o carro de boi não tinha á frente o automovel e a lamparina de querosene não era desbancada pela luz electrica.

E o p.r.p. conserva o mesmo modo de pensar e de agir de cem anos atraz. As condições do mundo são outras e o p.r.p. se cristalizou dentro das velhas formas de vida.

Em suma, o p. r. p. é o feudalismo na politica.

Feudalismo era o dominio dos barões e dos condes, dos grandes senhores de castelos que faziam distincção entre eles e o povo, sobre o qual exercia uma forma de escravidão aviltante.

Eram senhores que se julgavam os unicos nascidos para governar e se consideravam os escolhidos pela vontade divina.

Mas veio a Revolução Franca e os derrubou, instaurando uma nova ordem social que acabou com esses estupidos privilegios.

Ora, o p. r. p., em Itú, acororado sob o nome de Coligação Municipal, não é mais que um grupo de grandes senhores que pretendem estabelecer o seu poder em nossa terra, para goza-lo ao sabor de seus exclusivos interesses pessoais.

A experiencia de um longo passado já demonstrou que isso é uma verdade.

AMIGO DA CIDADE

# PROGRESSO

Director-Gerente: JOSÉ ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO III

ITÚ (S. Paulo) Domingo, 10 de NOVEMBRO de 1935

Num. 153

## A Politica

O velho realejo que sempre reproduz a mesma musica, enfadonha e triste, continúa a espalhar o som da intriga, apregoando inverdades, propalando do mexerico.

Os tempos agora são outros. O poderoso voto secreto libertou o eleito-rado da opressão, vinganças e mesmo da miseravel perseguição politica.

A cabine indevassavel, o glorioso voto secreto, o moderno sistema eleitoral, representam a nova Lei áurea que quebrou os ferreos grilhões da escravidão dos brancos.

E o operario, o funcionario publico, todos que dependem de um chefe algós, podem exercer o direito de voto, longe da fiscalisação criminosa e de suborno.

A eleição hoje é um facto, limpa, livre. Portanto, o operariado em geral, honrado e independente, com o voto secreto, pode pensar e votar de acôrdo com o seu ideal e consciencia, sem receio de uma injusta perseguição.

Antigamente, nas celebres eleições do p. r. p., hoje coligação simulada, campeava a fraude, realizadas a cacête, sob ameaças de prisão, rebenques, ou mesmo a coice de carabinas e a ponta de baionetas, o votante apavorado, submetia-se aos caprichos do patrão, receio de perder o emprego, ao passo que hoje, graças ao voto secreto, o eleitor exerce o seu direito de voto de frente erguida, porque já não existe mais aquele velho habito do regimen da marreta: crê ou morre.

Pois o velho costume politico usado, pelo p.r.p. hoje coligação, constituia, uma escola nefasta de vicios e de subornos e prevaricação.

Nas escolas, grupos escolares, verdadeiros templos de civismo e de educação, a profanação desses logares causavam um espetáculo doloroso e apavorante.

A nova republica realizou as esperanças do povo brasileiro, tendo saneado completamente o nosso ambiente politico, tão condenado e desmo-

# Philips

Aparelho da elite -- a elite dos aparelhos

Precisão Belêza Resistencia

PLANOS DE VENDAS AO ALCANCE DE TODOS

Casa Freitas

Rua 7 de Setembro, 4 Phone, 286

## PURISANO

SABONETE

PASTA DENTIFRÍCIA



QUALIDADE INSUPERAVEL  
PREÇO MODICO

Si deseja uma boa pasta dentifricia e um bom sabonete, ambos de preço bastante modico, não tenha mais duvidas: peça os da marca PURISANO.

realizado na velha republica.

O voto secreto acabou com os politicos nulos e sem prestigios.

Agora já não temos mais a lista negra para marcar os eleitores que recusavam receber cedulas na bôca das urnas e das mãos dos açambarcadores do poder.

Acabou-se o voto descoberto, a chave de todos os males de nossa terra, hoje integrada na independencia e na verdade eleitoral, graças ao advento do voto secreto.

J.

## Madeira Serrada

Para construção

Vende-se

Largo do Mercado, 5

## Os velhos inimigos dos municipios

(De um Observador do P.C.)

Dentre os numerosos serviços que o sr. Sales de Oliveira vem prestando ao Estado ha que destacar, como um dos mais relevantes, o reajustamento financeiro dos municipios e o auxilio para a realização de certos melhoramentos imprescindiveis para a saúde e para o progresso das coletividades que labutam no interior.

Ha cidades paulistas que, a despeito de sua riqueza, atravessam anos e anos de prosperidade economica sem que contudo conseguissem atender ás aspirações de seus habitantes. Nucleos urbanos, populosos e produtivos viam sacrificados os seus interesses por causa das más administrações que o perrepismo lhes dava. Fartas arrecadações se malbaratavam desordenadamente, ás vezes por simples inepecia e incapacidade dos administrado-

res, mas não raro tambem por ladroice.

E' facil de avaliar os inconvenientes que de semelhante situação decorriam para o credito e bom nome de S. Paulo, assim como para o seu engrandecimento. Com inumeras celulas enfermas, o organismo geral tinha por força que sofrer abalos perniciosos. Localisar a enfermidade e dar-lhe remedio, é pois, obra de grande patriotismo, digna de um governo que tem plena consciencia de seus deveres e da sua responsabilidade.

O P. R. P., entretanto, acha que tudo quanto se vem fazendo em beneficio dos municipios não passa de um plano para captar simpatias eleitorais, e acusa o governo de estar, dessa maneira, exercendo coação sobre as populações do interior.

Nessa accusação está o melhor elogio aos metodos atuais de administração e politica. A confiança do eleitorado, que dantes o perrepismo conquistava pela força, pelo suborno e pela corrupção, conquista-se hoje pelo trabalho eficiente, pela probidade administrativa e pelo respeito aos direitos do povo. Em vez de remover professores que professam ideias diferentes, como faziam os politicos do P. R. P., o governo abre novas escolas. Em vez de custear eleições com o dinheiro das municipalidades, como era normal ao tempo do dominio perrequista, o governo facilita-lhes meios para realizar serviços de vulto, como o abastecimento de agua, rede de exgotos, pavimentação de ruas e abertura de estradas. Em vez de permitir e acoroçar cervejadas civicas para festejar vitorias eleitorais imoralissimas, obtidas á custas de atas falsas e de conflitos sanguinolentos, o governo se dispõe a acudir as finanças municipais, facilitando meios de se pagarem dividas injustificaveis que o perrepismo deixou aos sucessores.

Está claro que, examinando a situação de hontem e de hoje, e cotejando os processos de agora com os de antigamente, os municipios paulistas não hesitam em cerrar fileiras em torno dos homens que lhes asseguram tantas vantagens honestas, combatendo a pretensão dos que tantos maleficios lhes causaram.

As eleições municipais não tardarão muito. E o perrepismo, cujos efeitos desastrosos ainda se fazem sentir até os nossos dias, ha de ver como o povo paulista tem discernimento bastante e civismo de sobra para escolher entre os que dantes lhe faziam a desgraça e os que agora lhe promovem a felicidade.

Da «Folha da Manhã» 7-11-35

**Casa** VENDE-SE esplendida casa localizada a Rua Santa Rita sob o n. 81. Negocio vantajoso e urgente. Ver e tratar com Mario Braz, Rua Joaquim Borge, 143.

## «Progresso»

Redação:  
Rua dos Andradas, 103

### EXPEDIENTE

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Numero avulso (do dia) | \$200   |
| atrasado               | \$400   |
| Assinaturas            |         |
| Ano . . . . .          | 12\$000 |
| Semestre . . . . .     | 7\$000  |

### PUBLICAÇÕES

|  |       |
|--|-------|
| Secção Livre e editais; linha                              | \$400 |
| Repetição  | \$300 |
| Base — 1 centimetro de altura<br>(por 1 coluna de largura) |       |

|          | 1.ª vez por centimetro | Mais vezes por cent. |
|----------|------------------------|----------------------|
| 1.ª pag. | 2\$000                 | 1\$000               |
| 2.ª      | 1\$000                 | \$500                |
| 3.ª      | 1\$000                 | \$500                |
| 4.ª      | \$900                  | \$400                |

### Pagamento adiantado

Esta folha dá inteira liberdade de manifestação de pensamento aos seus colaboradores, não sendo, entretanto, solidaria nos conceitos pelos mesmos emitidos nos seus escritos.

## Assistencia tecnica á citricultura

As municipalidades e a vistoria nas laranjeiras — Declarações prestadas á «Folha da Noite» pelo citricultor Alceu Geribelo sobre a nova fase de cultura citricola

Com a devida venia trasladamos para as nossas colunas a entrevista sobre Citricultura, publicada pela «Folha da Noite» em seu numero de 23 do mez p. p.:

«Na sede da Associação Citricola de São Paulo, a «Folha da Noite» ouviu hontem o sr. Alceu Geribelo, um dos citricultores que mais se tem batido naquela associação pela organização do serviço de assistencia tecnica á citricultura.

S. s., que vê nesse processo a maneira eficiente de se produzir muito e da melhor qualidade, fez-nos as seguintes declarações:

### CITRICULTURA E ASSISTENCIA TECNICA

—«Deve-se exclusivamente á iniciativa particular o progresso um tanto lento do cultivo da laranjeira na minha terra. Os poderes publicos nada ou quasi nada fizeram para que a expansão dessa cultura pudesse tornar-se uma realidade em Itú, retardando desta arte a continuação de um belo empreendimento iniciado corajosamente por um grupo de pessoas de boa vontade. As prefeituras municipais relegaram sempre, por assim dizer, para um plano inferior a resolução desse problema agricola, o qual, reputo sempre de alta relevancia para o municipio e cuja solução foi, com muito acerto, posta agora em equação pelo dr. secretario da Agricultura para ser resolvido patrioticamente pelos governos dos municipios. Refiro-me á sugestão do titular da pasta da Agricultura que institue a Assistencia Tecnica junto ás Camaras Mu-

nicipais, medida como já disse de alto alcance para a agricultura do Estado, demonstrando por parte daquele titular uma visão conhecedora dos nossos negocios do interior.»

### AS MUNICIPALIDADES

—«Tive a grata impressão de ver coincidir com o meu ponto de vista, a iniciativa do sr. Piza Sobrinho, cristalizada agora em fatos com a publicação da lei que deverá regular a quele aparelhamento da Assistencia Tecnica. Folgo igualmente em ler noticias sobre o mesmo assunto em que aparecem como propugnadores da mesma idéa os distintos prefeitos de Juizias e Barretos.

Ha cerca de 5 anos lembrei a organização desse Departamento na Camara Municipal de Itú. Porém, as minhas palavras não foram ouvidas pelo prefeito de então. Itú poderia ser hoje um municipio citricultor por excelencia, já com o seu meio milhão de laranjeiras, não fosse a teima em que andaram os seus governadores em permanecer mudos ante tão importante assunto.

Do que justamente necessitamos é desse Departamento tecnico de trabalho de que estou agora a me referir e o qual virá necessariamente amparar a agricultura pelo seu lado racional, tecnico, científico. Entra pelos olhos o problema da citricultura em Itú. Cereais, algodão e café não poderão jamais ser cultura do municipio, com terras um tanto depauperadas, notadamente a cultura do café cuja porcentagem de 25 arrobas por mil pés é de rendimento mais que desmoralizador. Ademais, Itú está hoje em situação privilegiada como «centro» de quatro pontos cardeais de excelentes estradas de rodagem, a nossa historica cidade dista folgadoamente 3 horas da capital, viajando-se de automovel. As nossas terras tidas pelo citrologo dr. Felisberto de Camargo como ótimas para o cultivo da laranjeira, permanecem ainda a baixos preços, vendendo-se glebas inteiras á razão de 500\$000 por alqueire.»

### VISTORIA TECNICA

—«Eu mesmo, a proposito do que disse, possuo um laranjal produzindo já regularmente. O meu pomar está, com certeza, necessitando uma vistoria tecnica, e eu este ano, após a florada, pensei em submetê-lo a uma pulverização higienica, afim de livrá-lo principalmente do «trips», «ferugem» e fungos em geral; pois, foi debalde que recorri ao Serviço de Citricultura, nesse tempo, com sede na capital, onde o dr. Reis muito amavelmente «sentiu» não poder «servir-me» na ocasião» e acouselhou-me recorrer com alguém, no outro «posto», em Sorocaba. De Sorocaba, após vaga promessa, nada pude obter até hoje. Acresce dizer que um pomar não pôde impunemente sofrer certo tratamento higienico muitas vezes aconselhado oficialmente sem que haja sido «in loco» vistoriado. Estou assim, até hoje, privado involuntariamente dessa assistencia e o meu laranjal permanece á mercê do tempo e da sorte, com seus frutos continuamente em crescimento e já do diametro de uma noz...

Dahi poderá avaliar-se o alcance da organização da Assistencia tecnica nos municipios.

# Trabalhadores

Precisamos para serviços de terra e pedra.

Preferem-se solteiros. — Temos acomodações.

**Fabrica Votorantim**

Votorantim

Sorocaba

10-2

## Dr. Vieira de Souza

MEDICO ESPECIALISTA

Tratamento e operações das doenças dos ouvidos, nariz e garganta. — Medico da Santa Casa

Consultorio e residência:

Phone, 548

Rua São Bento n.º 295

SOROCABA

## «O Diário de S. Paulo»

Direcção: ASSIS CHATEUBRIAND

Se quizerdes ler um bom jornal, assinae o «Diário de S. Paulo»

Periodico moderno, optima colaboração, reportagens de actualidades. Esporte, Política, Religião, Vida Social, Commercial, Industrial, etc. Supplemento litterario aos Domingos, agricola ás quartas, infantil ás sextas e cinematographico aos sabbados.

Grande concurso de valiosos premios para os assignantes de 1936.

Para melhores informações, com o agente nesta cidade: JOCÉ PEREIRA DE GOES

Rua Paula Souza, 56

Telephone, 119

## Alberto de Souza Cardoso

enfermeiro diplomado e licenciado pelo Serviço Sanitario do Estado de São Paulo

Com longa pratica dos hospitais de São Paulo, ex-enfermeiro da Santa Casa local.

Aplica injeções e curativos, sob prescrição medica

Atende chamados á domicilio

PREÇOS MODICOS

Telefone, 272

Rua dos Andradas, 102

ITU

Mas, que se faça obra seria: que se institua um organismo em cuja direcção não se intrometa a «politica» dos partidos que ocuparem no momento o «posto de comando» (infelizmente mal de que ainda não nos pudemos livrar), e que se escolha valores para esses lugares e não os «Luzeiros Agricola» da Agricultura Nacional, «tão do nosso conhecimento», concluiu nosso entrevistado.

## Delegacia de Policia de Itú

Serviço de transito de veiculos a motor

A Delegacia de Policia local continua a expedir cartas de revalidação, prolongando-se o prazo até 31 dezembro deste ano.

Dispondo o art. 15 do Regulamento Geral de Transito para o Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 6.856, de 10 de dezembro de 1934, que «nenhum veiculo a motor, salvo os casos de registros especiais, será registrado sem apresentação do certificado de propriedade e sem a prova do pagamento do imposto»

disposição essa que entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro

de 1936, de acordo com o Decreto 7.046, de 2 Abril de 1935, a Delegacia de Policia local, desde já, está recebendo os requerimentos sobre a expedição de tais certificados.

O requerimento deve ser selado com 2\$000 Estadual e \$200 de Saude e Educação. O certificado fornecido pela Policia será selado com 5\$000 em estampilhas estaduais e \$200 de Educação.

O interessado deve juntar ao requerimento prova de propriedade do veiculo, isto é:

a) — recibo de compra ou declaração de venda prestada por agencia de automoveis, com a firma reconhecida;

b) — na falta de recibo de compra ou declaração de venda, apresentação do recibo de pagamento de licença do veiculo, (municipal ou estadual) correspondente ao ano anterior.

O requerimento deverá ser entregue na Delegacia local, onde o interessado poderá se informar sobre o andamento e despacho de sua petição.

Todos os documentos juntados ao requerimento deverão ser estampilhados, cada um, com um selo estadual de 1\$000 e um de Educação e Saude.

## Certificado de propriedade e posse

Art. 9.º.—Nenhum veiculo-a-motor, com exclusão dos que se acharem devidamente licen-

ciados em outros Estados, ou segundo as convenções internacionais em outro paiz, pôde transitar em qualquer via publica do Estado de São Paulo sem que ao seu proprietario tenha sido expedido o respectivo certificado de propriedade. O certificado será expedido, na Capital, pela D. S. T. e, no Interior, pela respectiva Delegacia de Policia.

§ 1.º)—O certificado de propriedade conceder-se-á a quem prove o dominio e posse sobre o veiculo, ou simplesmente posse que o habilite a dele se utilizar.

§ 2.º)—O certificado de propriedade não envolve a responsabilidade do Estado pela incontestabilidade do dominio, ou posse, sobre o veiculo: traduz, apenas, uma presunção em favor do portador respectivo.

Art. 10.—O requerimento solicitando o certificado de propriedade, deve ser feito á D. S. T., na Capital, ou á respectiva Delegacia de Policia, no Interior, em formula apropriada, fornecida pelo D. S. T. e mencionará todos os caracteristicos do carro, julgados necessarios, os dados de individualização do requerente, devendo ser acompanhado dos documentos de propriedade. Esses documentos serão devolvidos afinal, ao ser expedido o certificado.

§ 1.º)—No Interior os requerimentos serão acompanhados de uma copia, a qual será enviada pela Delegacia de Policia, á Diretoria do Serviço de Transito.

§ 2.º)—Para a expedição do certificado, podem, a D. S. T. e as Delegacias de Policia, determinar que se proceda a vistoria no veiculo.

§ 3.º)—Nos casos de venda com reserva de dominio, o certificado será expedido em nome do proprietario vendedor, constando, entretanto, do mesmo certificado, devidamente individualizada, a pessoa que, em virtude do contrato de venda, tem a posse do veiculo, sendo facultado a este registro de veiculo em seu nome. Esta ultima circunstancia será devidamente esclarecida no certificado e deverá constar do requerimento que o solicitar.

Art. 11.—O certificado de propriedade conterá:

a) — numero de série;

b) — assinatura da autoridade de transito do Estado ou do Distrito;

c) — carimbo da repartição;

d) — data da emissão;

e) — descrição de veiculo com caracteristicos;

f) — referencias aos documentos apresentados;

g) — a circunstancia, si a houver, de venda com reserva de dominio, e a individualização de posseiro, conforme o artigo antecedente;

h) — quaesquer outros esclarecimentos julgados necessarios pela D. S. T.;

i) — uma fórmula, no verso, para transferencia do certificado, com espaço suficiente para se anotarem as condições peculiares ao contrato de venda do veiculo.

Art. 12.—O proprietario de um veiculo a-motor, vendendo-o, deverá endossar, enchendo a fórmula para esse fim destinada, o certificado de propriedade ao adquirinte, reconhecendo a sua firma. O adquirinte, dentro de dez dias, deverá requerer a expedição do certificado em seu nome ou em nome do proprietario, com as anotações referentes á reserva de domi-

nio, juntando ao requerimento o certificado devidamente endossado.

§ unico—Ficam dispensados da apresentação desse certificado os que adquirirem a propriedade em virtude de decisão judicial. Em tais casos, o requerimento deverá ser acompanhado dos documentos designados por lei.

Art. 13—Ao adquirir um veículo já registrado, o adquirente deverá sempre exigir do vendedor uma certidão do D. S. T. ou da Delegacia respectiva, de que o veículo não está ligado a qualquer contraveção, salvo si assumir a responsabilidade do pagamento das existentes. A certidão negativa, entretanto, exonera o adquirente de qualquer responsabilidade.

Art. 14—A D. S. T. fornecerá outro certificado de propriedade nos casos de perda do mesmo, quando, suficientemente provada, feitas as devidas publicações.

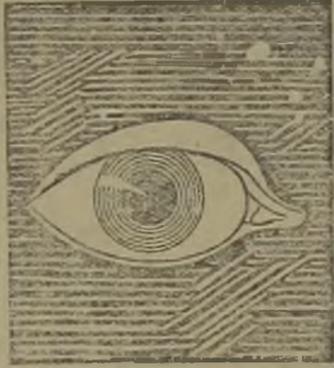
(Do Decreto 6.856 de 10/12/34)

N. da R. — Por absoluta falta de espaço, só em o nosso proximo numero publicaremos o modelo para o requerimento á policia.



# POR QUE

o vovô precisa de **MAIS LUZ**  
que o netinho?



Dr. J. L. Pinheiro Junior  
MEDICO

Residencia: Rua Barão de Itaim, 16  
Consultorio: Rua 7 de Abril esquina da rua Rua Barão de Itaim

Telefone, 116

— Consultas —  
das 8 ás 10 da manhã e  
das 3 ás 5 horas da tarde  
Chamados a qualquer hora

## Prefeitura Municipal de Itú

Imposto de frente de prédios, muros, cercas e terrenos

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, aviso os interessados que durante o mez de Novembro se arrecadará os impostos de «Viação Urbana» correspondente ao exercicio de 1935.

Findo esse mez, o imposto será cobrado com o acrescimo da multa de 10 %.

E para que não aleguem ignorancia é feito o presente aviso que vae afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Contadoria Municipal de Itú, 31 de Outubro de 1935.

F. Ernesto Favero  
Contador

DR.  
Oscavo de Paula e Silva  
ADVOGADO

Escritorio - Praça Padre Miguel, 5 A  
Phone, 250

OBERVE as pupillas de um e de outro e comprehenderá. As pupillas do vovô são menores. À medida que os annos passam as pupillas diminuem. E é por isso que, aos sessenta e poucos annos, o vovô precisa de luz mais que o netinho de doze...

É importante, porém, lembrar que os olhos deste precisam, tambem, de protecção. Se o menino estuda ou brinca sob luz deficiente, a sua vista ficará prejudicada e muito antes de atingir á idade do vovô será condemnado a pedir o amparo do oculista.

Os olhos influem no systema nervoso e no organismo em geral. Para que a creança cresça forte e sadia, deve haver sempre luz abundante e conveniente. Para o netinho, para o vovô, para toda a familia...

A BÓA LUZ É A VIDA



DOS SEUS OLHOS

## SECÇÃO LIVRE

### 4.º Regimento de Artilharia Montada

Comissão de Rancho

Realisar-se á no dia 13 do corrente, quarta-feira ás 9 horas, neste quartel, uma concorrência para o fornecimento de leite ao Rancho das Praças desta Unidade, durante o praso de 6 meses a partir do dia immediato ao da assinatura do contrato.

Os interessados poderão obter esclarecimentos sobre o referido fornecimento no Serviço de Apro-

visionamento deste Regimento.

Quartel em Itú, 9 de Novembro de 1935.

Braulho Nogueira da Veiga  
2.º Tte. Secretario

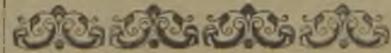
### Caravana Integralista

Hoje, dia 10, Itú será visitada por uma caravana de camisas verdes. As 7 horas da noite, na praça Padre Miguel, terá lugar a um grande comicio de propaganda doutrinaria, para o qual se convida o nobre povo ituano. Discursará entre outros, o deputado João C. Fairbanks, cuja voz,

moça e ardente, é motivo de orgulho para a Acção Integralista Brasileira.

Pelo Bem do Brasil  
Anauê!

Nucleo da A.I.B. em Itú



### Socio para pequena industria

Vende-se ou oceita-se um socio para o desenvolvimento de pequena fabrica de tecidos, ja em franco funcionamento.

Vêr e tratar com o proprietario á Rua Sant'Ana, 72 — Itú.

## CALCEHINA

O Especifico da Dentição A Saúde das Crianças

Ao vosso filho já nasceu o primeiro dente?

Tem ele bom apetite? É forte e corado ou raquitico e anemico.

Dorme bem durante a noite, ou chora em demasia?

Os seus intestinos funcionam regularmente?

Dorme com a boca aberta? Constipa-se com frequencia?

Assusta-se quando dorme?

Já lhe deu CALCEHINA, o remedio que veio provar que acidentes da primeira dentição das creanças não existem?

Com o uso da CALCEHINA podem os nossos filhos possuir tão bons dentes como os povos do Sul da Europa.

A CALCEHINA é sempre util, em qualquer idade.

CALCEHINA evita a tuberculoses e as infecções intestinais.

Vende-se em todas as farmacias.

Hoje no

Cine CENTRAL

2 Grandiosas sessões

Às 7 e ás 9 horas

A BARREIRA

Um drama violento passado numa cidade de fronteira, onde os vicios crescem, crescem as ambições, tomam as mais variadas formas o crime e a paixão. E nesse cenario tumultuoso um homem surge, Traz no coração sonhos dourados e no cerebro uma ambição desmesurada.

«A Barreira», o grande filme da WarnerFirst, tem como protagonistas, o famoso tragico PAUL MUNI e BETTE DAVIS, a notavel estrela de «Amante de seu marido».

NOTICIARIO

**Feriados nacionais**

O Presidente da Republica sancionou a resolução legislativa, fixando os seguintes dias, como feriados nacionais:

1.º de Janeiro — consagrado á comemoração da fraternidade universal;

21 de Abril — consagrado á memoria dos martyres da liberdade, simbolizados na figura de Tiradentes;

1.º de Maio — Consagrado á confraternidade das classes operarias;

3 de Maio — consagrado á comemoração do descobrimento do Brasil;

16 de Julho — consagrado á comemoração da data em que foi promulgada a Constituição Federal;

7 de Setembro — consagrado á comemoração da Independencia do Brasil;

12 de Outubro — consagrado á comemoração do descobrimento da America;

2 de Novembro — consagrado á comemoração dos mortos;

15 de Novembro — consagrado á comemoração do advento da Republica;

25 de Dezembro — consagrado á comemoração da unidade espiritual dos povos cristãos.

# BANCO DE ITU'

Capital . . . . . 1.000:000\$000

Fundo de reserva . . . . . 250:000\$000

DIRECTORES—Presidente: João da Fonseca Bicudo — Vice-Presidente: Hormindo de Almeida Camargo  
Secretario: Joaquim Galvão de F. Pacheco — Director-Gerente: Luiz Gonzaga Bicudo

## BALANCETE REALIZADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1935

| ACTIVO  |                       | PASSIVO                                       |                |
|---|-----------------------|---|----------------|
| <b>ACCIONISTAS</b>  |                       | <b>CAPITAL</b>                                | 1.000:000\$000 |
| Entradas a realizar . . . . .   | 206:000\$000          | Fundo de reserva . . . . .                    | 250:000\$000   |
| <b>CARTEIRA</b>   |                       | Lucros e Perdas . . . . .                     | 2:293\$350     |
| Titulos descontados . . . . .   | 1.040:512\$700        | <b>DEPOSITOS</b>                              |                |
| Effeitos a receber por conta de terceiros . . . . .                   | 472:545\$250          | Em contas correntes com juros . . . . .       | 771:721\$270   |
| Emprestimos em contas correntes . . . . .                             | 266:117\$120          | Em contas correntes limitadas . . . . .       | 224:448\$810   |
| Valores caucionados . . . . .   | 280:000\$000          | À prazo fixo . . . . .                        | 318:000\$000   |
| Deposito da Directoria . . . . .                                      | 80:000\$000           |   | 1.314:170\$080 |
| Valores depositados . . . . .   | 436:650\$000          | Credores por letras á cobrança . . . . .      | 472:545\$250   |
| Titulos e immoveis pertencentes ao Banco . . . . .                    | 515:617\$700          | Correspondentes . . . . .                     | 28:425\$150    |
| Correspondentes . . . . .   | 409:195\$450          | Garantias diversas e outros valores . . . . . | 796:650\$000   |
| <b>CAIXA</b>  |                       | <b>DIVERSAS CONTAS.</b>                       | 77:882\$170    |
| Em moeda corrente no Banco e em deposito no Banco do Brasil . . . . . | 171:852\$470          |   | 3.941:966\$000 |
| <b>DIVERSAS CONTAS</b>  | 63:475\$310           |   |                |
|   | <u>3.941:966\$000</u> |   |                |

(a) João da Fonseca Bicudo — Director-Presidente  
(a) Luiz Gonzaga Bicudo — Director-Gerente  
(a) Luiz Bicudo Junior — Gerente

S. E. & O.  
Itú, 5 de Novembro de 1935  
(a) Paulo Machado de Campos—Contador

**Casa**

ALUGA-SE a da rua Joaquim Borges n.º 57, com todo conforto da hygiene.

Tratar Praça Padre Miguel, 9, (sobrado).

**Falecimento**

Em Jaú, onde residia, faleceu em 5 do corrente, o distinto advogado ituano, dr. Luiz de Vasconcelos Camargo.

O extinto que contava 44 anos de idade, era filho do sr. Francisco Antonio Nascimento Camargo, já falecido, e de d. Ernestina Vasconcelos Camargo. Consoviou-se em Jaú, com d. Maria Conceição de Almeida Prado Camargo, de cuja união não deixa filhos. Era irmão de d. Alice de V. Camargo, dr. Oltoni de V. Camargo, casado com d. Lucilia Dente Camargo; Prof. Accacio de V. Camargo, casado com d. Sylvia Xavier de Camargo; Maria Zenaide de Camargo, casada com o sr. Ozimbo de Campos; Francisco Alcindo de Camargo, casado com d. Rita Pereira Alves de Camargo; d. Matilde Nascimento Camargo Ribeiro, casada com o sr. Jorge de Barros Ribeiro e sr. Mario de V. Camargo, casado com d. Antonieta Guerner Camargo.

Ao seu sepultamento que realizou-se no dia seguinte, naquela cidade, compareceu grande numero de amigos e parentes.

A' exma. familia enlutada, as nossas condolencias.

**Mas, note!  
E' de graça**

o album cinematografico que conterá mais de uma centena de fotos dos principais artistas da teta que a CINEARTE está oferecendo aos seus leitores em um palpitante concurso agora iniciado.

Procure fazer tambem o seu album. «Cinearte» oferece a capa desse album, graciosamente, aos seus leitores e depois irá publicando as fotografias.

Procure em qualquer jornalheiro o n.º de «Cinearte» do dia 15 de Outubro.

**Ituano Clube**

Comemorando o 12.º aniversario da fundação do veterano «Ituano Clube» haverá na noite de 14 do corrente animado baile oferecido aos associados e exmas. familias, assim como a posse da nova diretoria que deverá reger os destinos do Clube durante o ano social de 1935 a 1936, a qual está assim constituída:—

Presidente: Dr. Graciano de Souza Geribelo; Vice Presidente: Dr. Felipe Nagib Chebel; Tesoureiro: Caetano Bugieri; 1.º Secretario: Carmon Solano Ribas; 2.º Secretario Paulo A. Rocha Pinto Junior; Conselheiros: Lino Batisti, Tte. Humberto Andrielli, Oswaldo Lopes Abelha.

**Julgamento**

Foi julgado em S. Paulo, pela Egregia Corte de Apelação, o Agravo n.º 1.167, em que é agravante Francisco Simeira e agravado o Banco de Itú, tendo sido negado provimento unanimemente ao recurso. Esta decisão refere-se aos predios arrematados pelo Banco de Itú na falencia de José Simeira.

**Gente nova**

O lar do sr. Alberto de Souza Cardoso, conceituado enfermeiro, e de sua exma. esposa D. Cassemira de Arruda Cardoso, acha se enriquecido desde o dia 7 do corrente, com o nascimento de sua pri-

mogenita, uma galante menina, que nas aguas lustrais do batismo receberá o nome de Terezinha.

**Reconhecido o Directorio Municipal do Partido Constitucionalista**

Foi reconhecido pelo D. E. P. em data de 7 do corrente, o Directorio Municipal do Partido Constitucionalista de Itú.

**Baile**

Da diretoria do Gremio «J. B. Borges» recebemos gentil convite para o baile que, em seus vastos salões, será oferecido hoje aos seus associados e exmas. familias, a partir das 20,30 horas.

**Correio Universal**

Como suplemento da nossa folha, distribuimos hoje mais um numero do «Correio Universal».

**Partido**

**Constitucionalista**

Por um lamentavel engano da nossa parte, na noticia que demos sobre a eleição realizada no dia 27 p. passado, foi omitido o nome do nosso prestigioso correligionario sr. Custodio Pinto Sampaio Neto, que tambem foi eleito em 2.º turno, ficando o Directorio Municipal do P. C. de Itú, constituído dos Srs.: Alberto de Almeida Gomes, Alfredo Jordão de Camargo, Antonio Dias de Carvalho, Custodio Pinto Sampaio Neto, Fernando

*Synesio Poes de Barroz*  
CORRETOR DE CAFE

Encarrega-se da venda de cafés consignados ás Companhias de Armazens Geraes e financiados em Bancos. Arranja financiamentos— Trata de qualquer assumpto sobre café.

Rua do Commercio, 40  
Caixa, 814 - Phone, 3551

SANTOS

24-1

Mori, Glycerio da Silveira Arruda, Joaquim Galvão de França Pacheco, Joaquim Ferreira Lisboa, Joaquim da Fonseca Bicudo, Dr. Luiz Bicudo Junior e Olinto Rodrigues de Arruda.

peessoa que encontrou poderá entrega-la nesta redação que será gratificada.

**Declaração**

O abaixo assinado, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, vem pela presente, fazer publico que, o seu verdadeiro nome para todos os efeitos de direito é Manoel Domingos Ventura e não Manoel Ventura como vulgarmente era conhecido.

Itú, 28 de Outubro de 1935.

Manoel Domingos Ventura (Firma reconhecida pelo 1.º Tabelião).

3-10-17

**Vende-se**  
Para desocupar lugar, vende-se boa armação para pequena casa de negocios—7 peças. Informações nesta redação.

**Quem encontrou?**  
PERDEU-SE uma argola oitavada, com duas chaves, sendo uma Yale e outra de secretaria. A

**Missa de 7.º dia**



Ernestina de Vasconcelos Camargo e filhos, Alonso Rodrigues de Vasconcelos e Laura Sampaio de Vasconcelos, mãe, irmãos e tios do saudoso

**Dr. Luiz de Vasconcelos Camargo**

falecido em Jaú, convidam aos amigos e parentes para assistirem a missa de 7.º dia que, em sufrágio de sua alma mandam celebrar 3.a feira, dia 12, ás 6 horas, na Igreja do Carmo.

Por este ato de amizade e piedade cristã, antecipadamente agradecem.

Itú, 9 de Novembro de 1935.